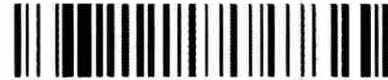




CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

 Doc Nº: 0046/2019
 Protocolo 6234/2019

 112
 11:26
 Data: 19/08/2019


000070CC30005A00279402E96301394E

MOÇÃO

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador signatário propõe, nos termos do art. 165, do Regimento Interno desta Casa Legislativa e após ouvido o Colendo Plenário e cumpridos os trâmites regimentais deste Poder Legislativo, seja encaminhada à Câmara dos Deputados Federais, para a Bancada Gaúcha, **Moção** pelo "Movimento Todos pela Santa Casa", para que tais Deputados enviem Moções ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, para que o nosso Governo possa interceder no sentido de encontrar uma solução para a crise que se estabeleceu junto a Santa Casa de Misericórdia de Pelotas e a repercussão causada em toda Região Sul do Estado.

JUSTIFICATIVA

O apoio à iniciativa da Câmara Municipal de Pelotas em construir uma mobilização regional com o objetivo de garantir ajuda para manter aberta a Santa Casa de Misericórdia de Pelotas se justifica a partir das informações reveladas durante a audiência pública realizada no dia 16 de agosto, em Pelotas, e que apontam para existência de uma dívida de R\$ 80 milhões do hospital com bancos, fornecedores, prestadores de serviços, médicos e funcionários.

Os reflexos dessa dívida construída ao longo das últimas décadas afetam diretamente milhares de pessoas residentes em toda a Zona Sul e que dependem de serviços e atendimentos para os quais a Santa Casa de Pelotas referencia como oncologia, cardiologia, traumatologia, retaguarda para o Pronto Socorro de Pelotas e maternidade. Efeitos esses agravados com a deflagração da greve dos servidores na quinta segunda-feira (19).

Buscar através de um movimento regional apoio do Governo do Estado para a liberação de uma operação de crédito via Bannisul capaz de garantir ao hospital verbas para colocar as folhas de pagamento em dia a fim de que alternativa possível, no momento, para manter o hospital aberto.



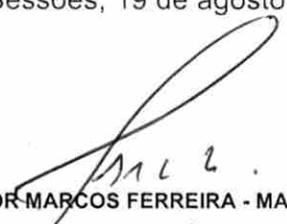
CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

000070CC30005A00279402E96301394E

Portanto, nada mais justo que esta Casa Legislativa prestar essa singela homenagem, por intermédio da presente Moção.

É a Moção.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2019


VEREADOR MARCOS FERREIRA - MARCOLA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SAÚDE